

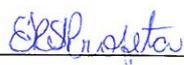


ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento dos envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº. 002/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, localizada na Avenida Américo Renê Gianetti, S/Nº - Bairro Saramenha**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 10/05/2018. A CPL/PMOP verificou que as empresas **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA AGD LTDA** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com o item 5 do Edital. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, e conforme parecer da qualificação técnica - SMOOP OF 18-05-035 - emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA; GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AGD LTDA e SEPRES ENGENHARIA EIRELI**. Ressalta-se que em atendimento a Lei Complementar nº123/2006 e ao subitem 5.3. do Edital, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e/ou emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (§ 1º Art. 43, Lei Complementar 123/2006), caso a empresa sagre vencedora do certame, para que a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, apresente a certidão de quitação com a fazenda estadual – subitem 6.2.4. do Edital - tendo em vista que a referida certidão se encontra positiva. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 30/05/2018, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelopes de Proposta de Preços, ocorrerá no dia 04/06/2018 às 09:00 horas. Nada mais a relatar, às 08:35 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação .

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

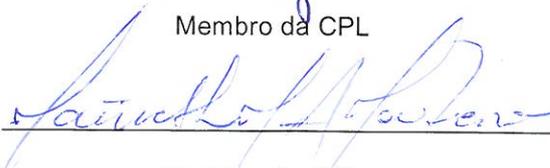
Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____


Presidente da CPL

Sra. Luciene Ferreira de Souza : _____


Membro da CPL

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____


Membro da CPL

SMOOP OF 18-05-035

Ouro Preto, 21 maio 2018

Assunto: Resposta de Parecer Técnico

Referência(s): CP 002-2018 - Construção da Nova Upa de Saramenha

Prezado Senhor,

Em relação a resposta aos questionamentos técnicos que foram apresentados para análise, e ,em fase, a apresentação da documentação técnica das empresas que participaram da Concorrência Pública nº CP-02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, localizada na Avenida Américo Renê Gianetti, s/n°, Saramenha, vimos salientar que os serviços ora questionados, apresentam similaridade e compatibilidade técnica com a complexidade tecnológica de execução de acordo com os serviços exigidos como parte do acervo técnico nesta fase de habilitação das empresas participantes.

Portanto, encontram-se habilitadas as empresas: Inovar Construções e Comércio LTDA, Ribeiro Alvim Engenharia LTDA, Germec Construções LTDA – EPP, DIMINAS Construções EIRELI, Construtora AGD LTDA e SEPRES Engenharia EIRELI.

Sem mais a declarar, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Marilene de Paiva
Diretora do Depto. De Edificações



Eng. Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras
CREA 53096/D

Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Exmo. Sr.
Fábio Braga
Superintendente de Compras e Licitação